



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Assinatura
052	04/02/2002	[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2002.

Denominando de Centro Esportivo e Cultural
VENERANDO DE CASTRO, o Ginásio Poli-
Esportivo de São Benedito das Areias.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de **Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2002, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— O Ginásio Poli-Esportivo localizado na Rua Rosa Martins, no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL VENERANDO DE CASTRO**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
III

VENERANDO DE CASTRO

Data Nascimento- 04 de Dezembro de 1935

Data Falecimento- 01 de Março de 1983, filho de Antônio de Castro e Balbina Ribeiro de Castro.

Natural de São Benedito das Areias, onde viveu, e trabalhou como comerciante, foi casado Maphalda Fanti de Castro, com quem teve os filhos: Maria Lúcia de Castro, Maria Nilza de Castro, Ivan Carlos de Castro, Venerando de Castro Filho e Manoel Antônio de Castro.

Venerando de Castro foi organizador de quase todos eventos esportivos daquele Distrito, não media esforços.

Além de ser humano dedicado à comunidade que foi, buscava proporcionar sempre o desenvolvimento sócio cultural daquele Distrito, visando sempre o próximo, dedicado a família, sendo exemplo de pai e chefe de família, além disso, possuidor de um vasto curriculum de vida com qualidades inigualáveis, sendo portanto, merecedor de tal homenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

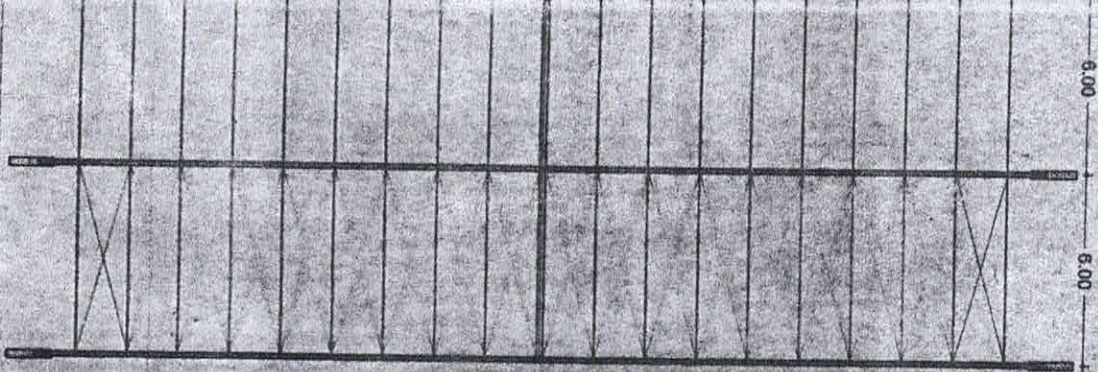
A/C

Sr. Pedro (administrador de S.B. das Areias)

Projeto do Poli Esportivo

Mococa, 28/11/2001

Dr. Ricardo Augusto de Faria
Engenheiro Civil
CREA-SP. 5060485854/D



PLANTA: ESTRUTURA DA COBERTURA (SEM TELHAS)

ESCALA: 1:200

**PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO
ESPORTIVO E CULTURAL**

FOLHA ÚNICA

PLANTAS - CORTES - FACHADAS

PROPR. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCAL: RUA ROSA MARTINS

ESCALA: 1:100 1:200 - 1:5000

SÃO BENEDITO DAS AREIAS - MOCOCA - S.P.

MOCOCA - SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VER PLANTA DE SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

**PROPRIETÁRIO
APARECIDO ESPANHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
RODOLFO J. PONTES JR.
CREA - 0.600.549.7/0
DIRETOR DEP. DE OBRAS**

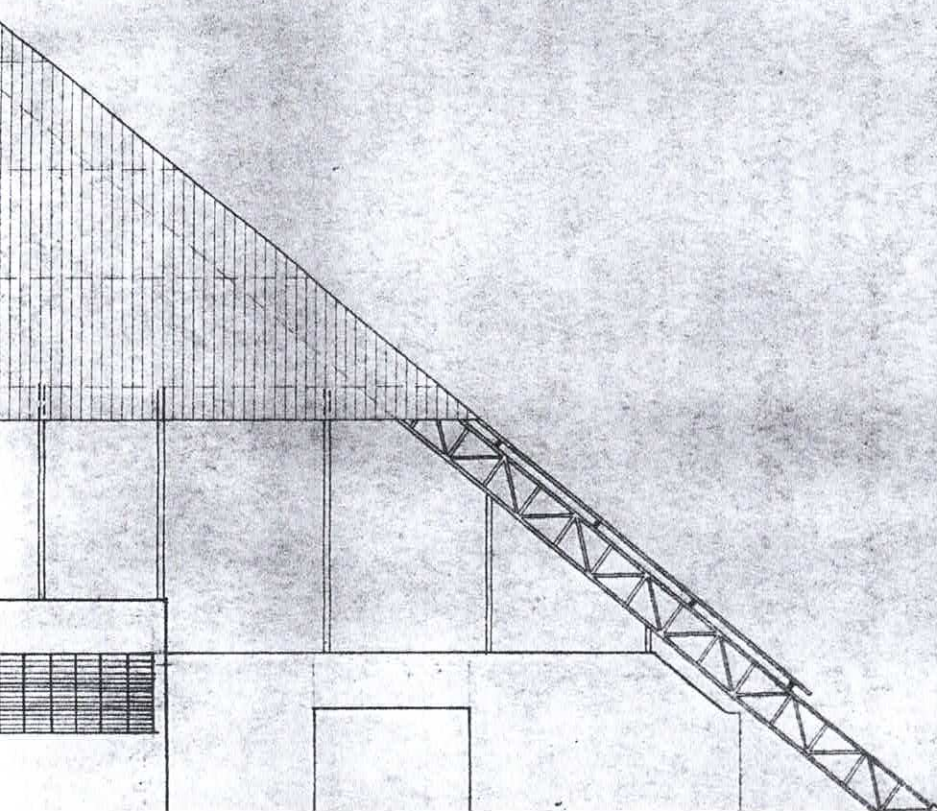
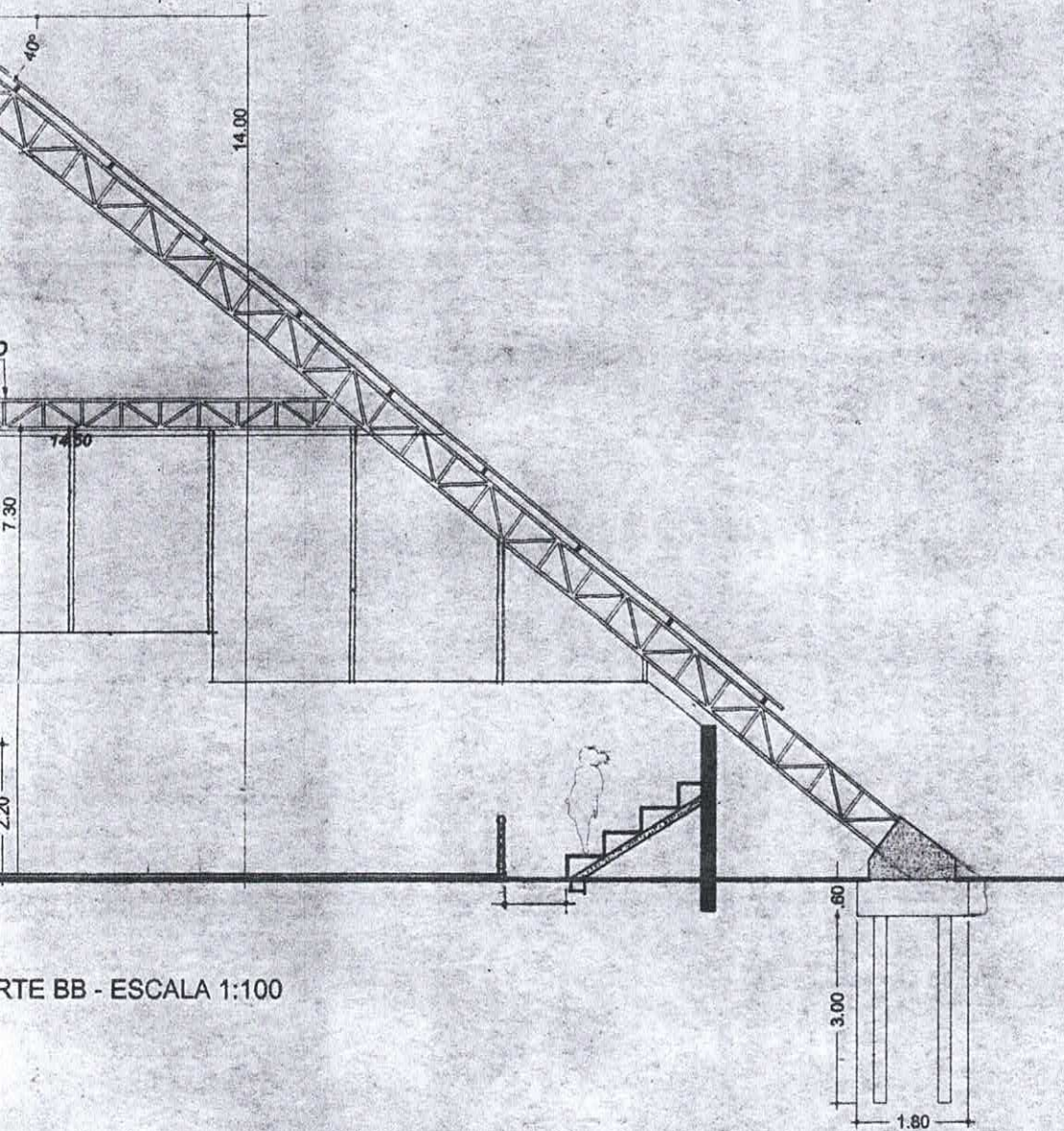
ÁREAS

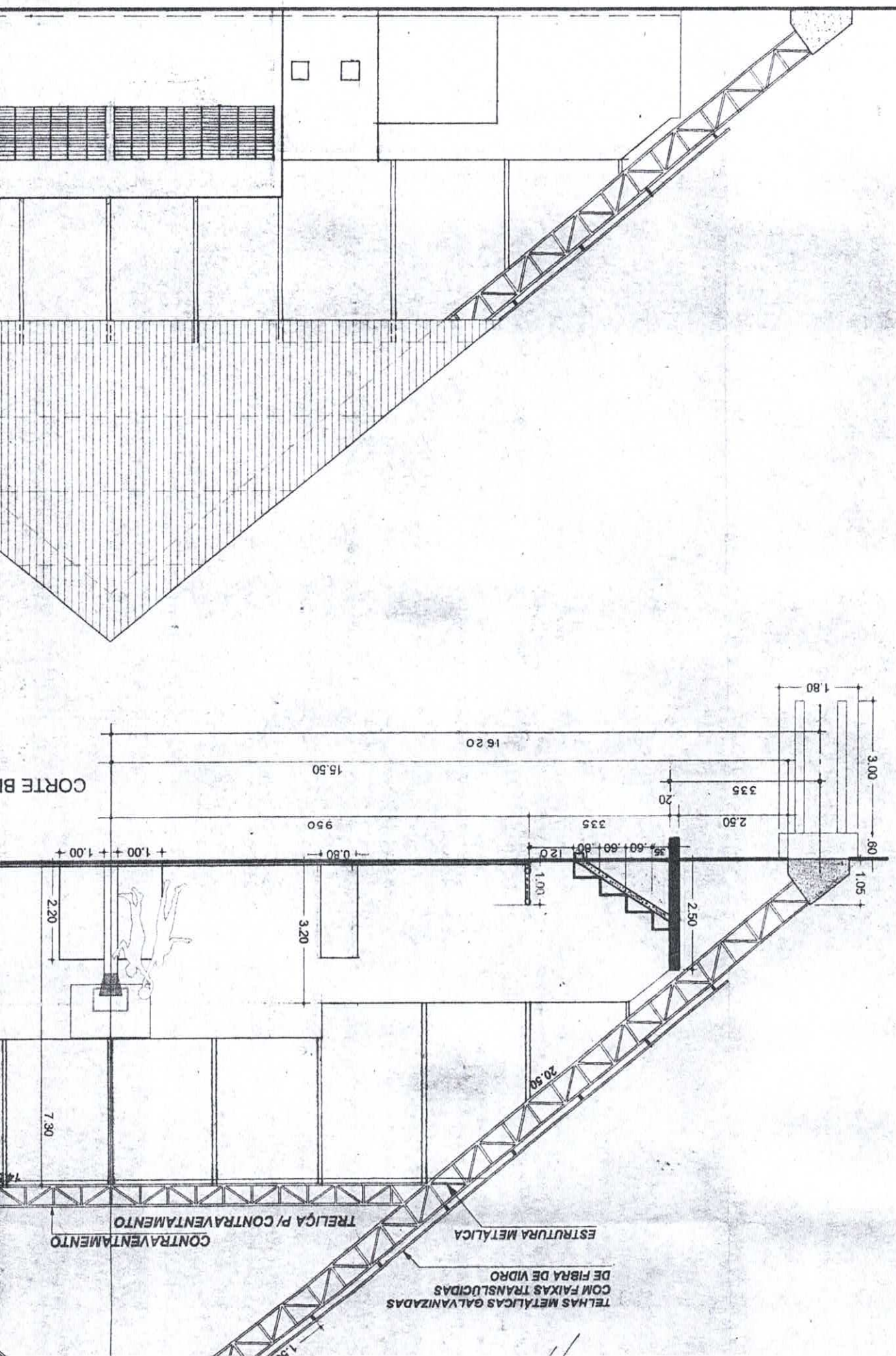
COBERTURA DA QUADRA: 930.00 m2

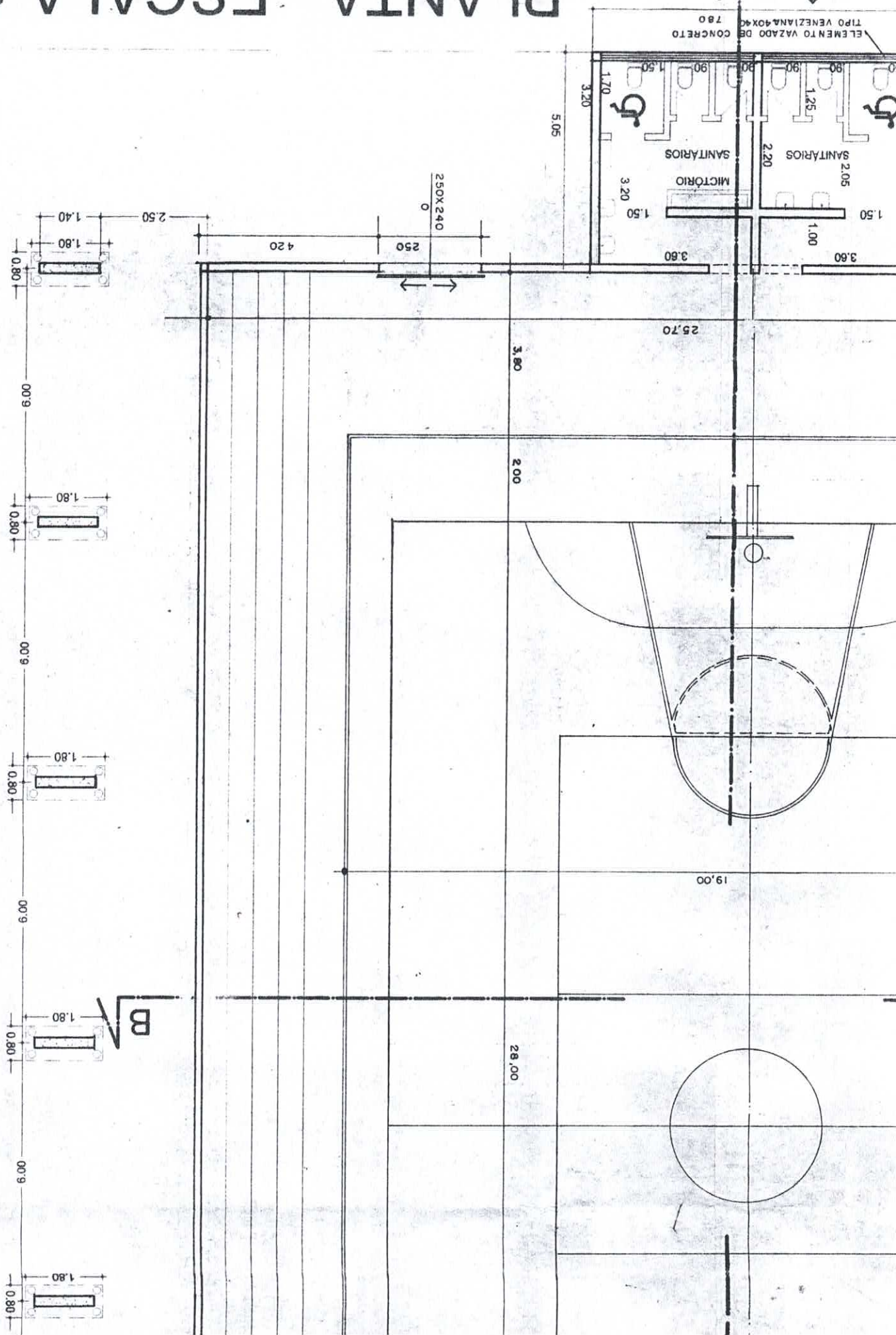
VESTIÁRIO/SANITÁRIOS: 85.00 m2

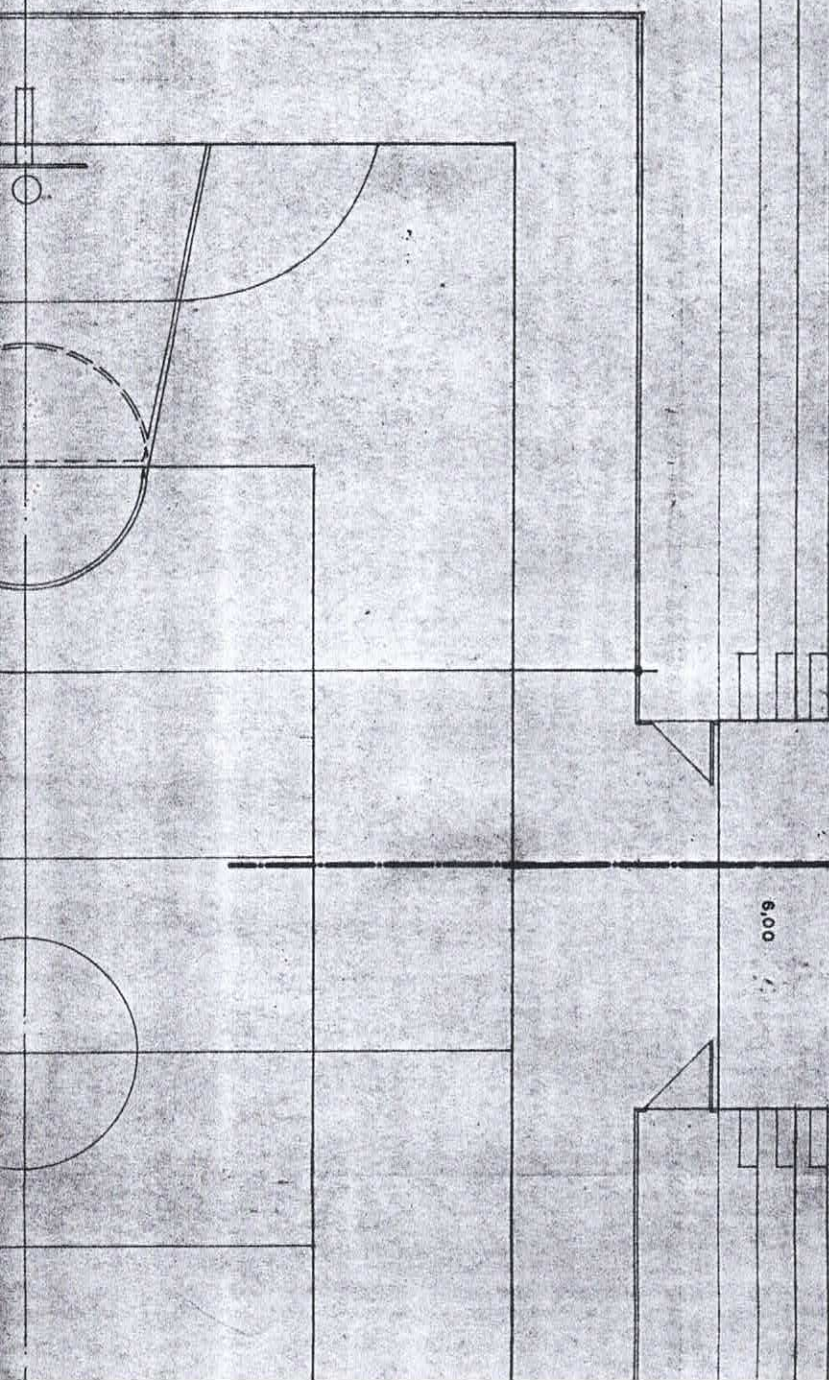
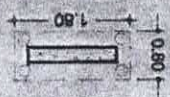
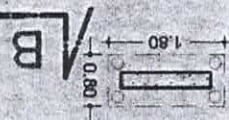
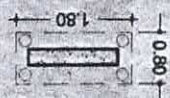
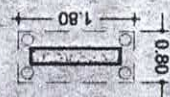
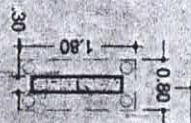
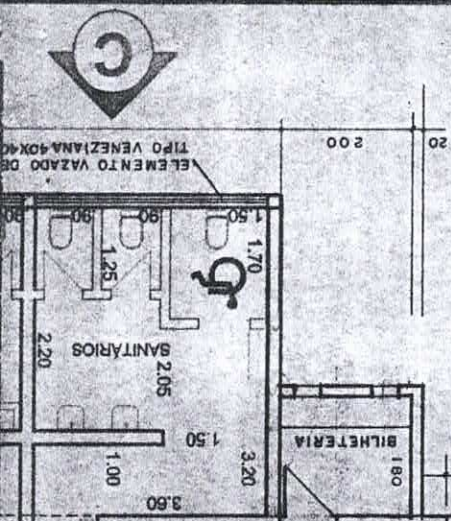
TOTAL CONSTRUÍDO: 1.015.00 m2

Escalera 1:100









LIÇA METÁLICA PARA
ENTRAVENTAMENTO

RUFO

TELHA GALV. S/ PERFIS METÁLICO

CALHA

CALHA

RUFO

3.70

.80

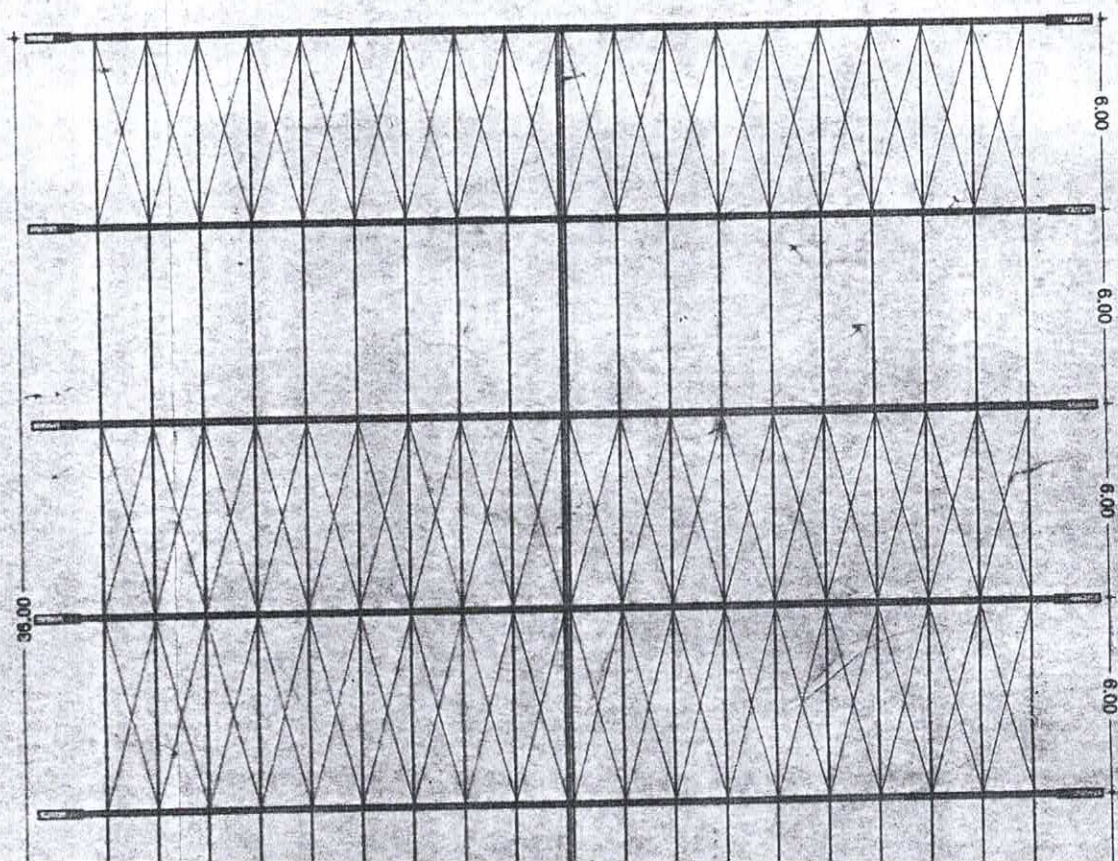
1.60

2.20

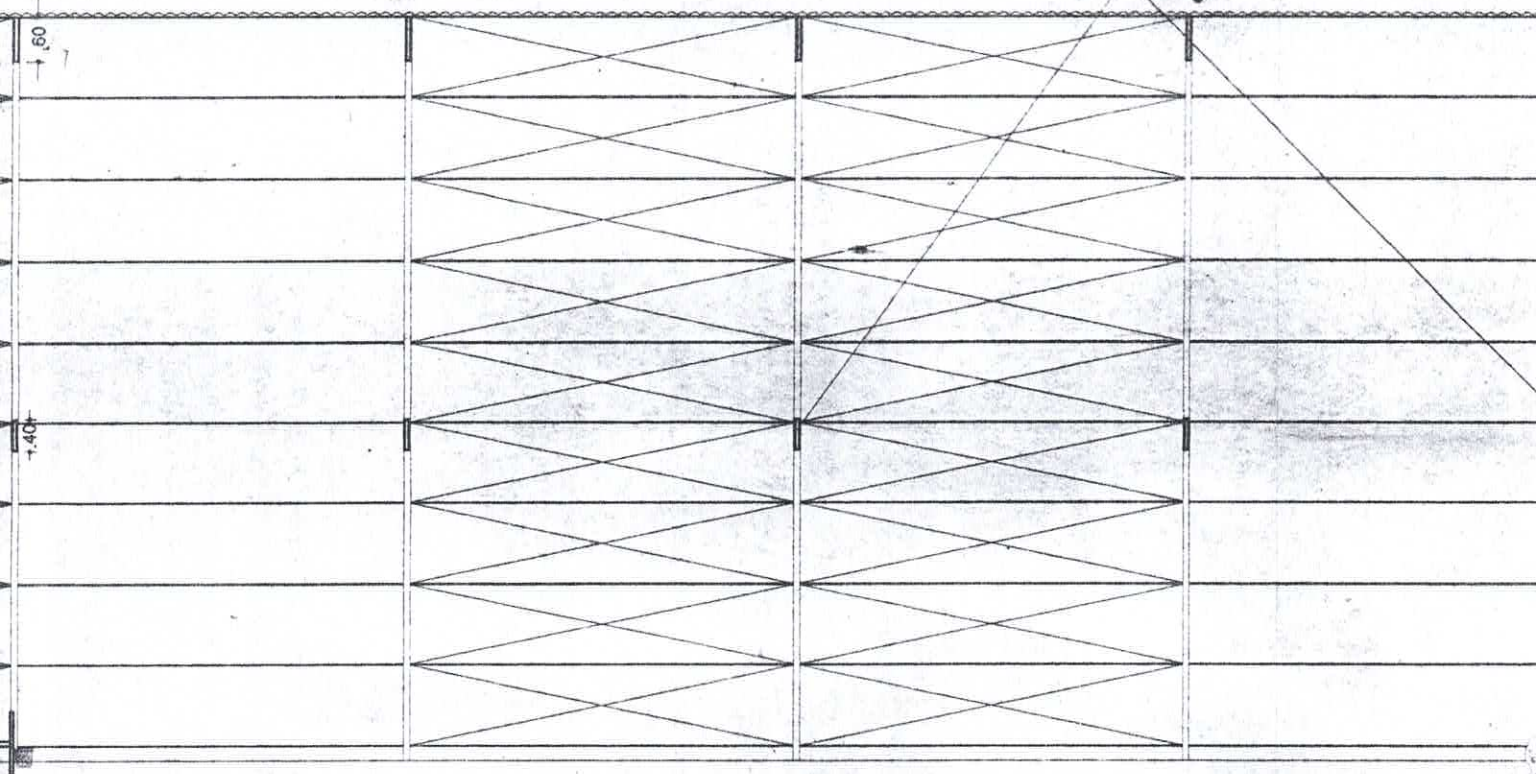
+ 1.00 +

2.20

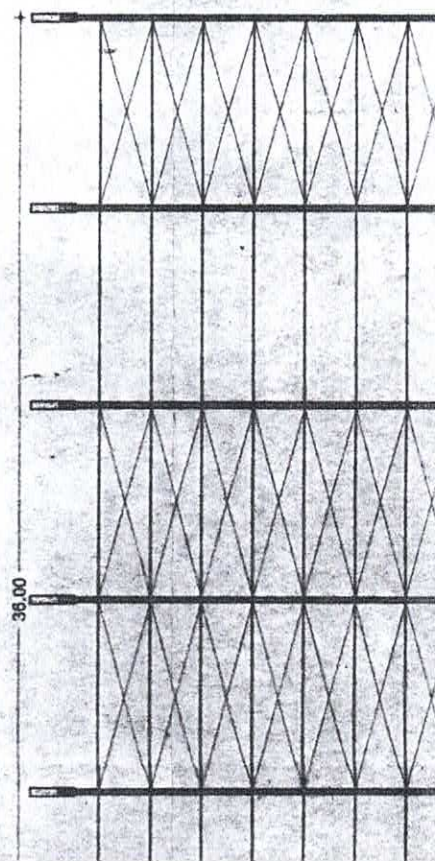
+ 1.40 +



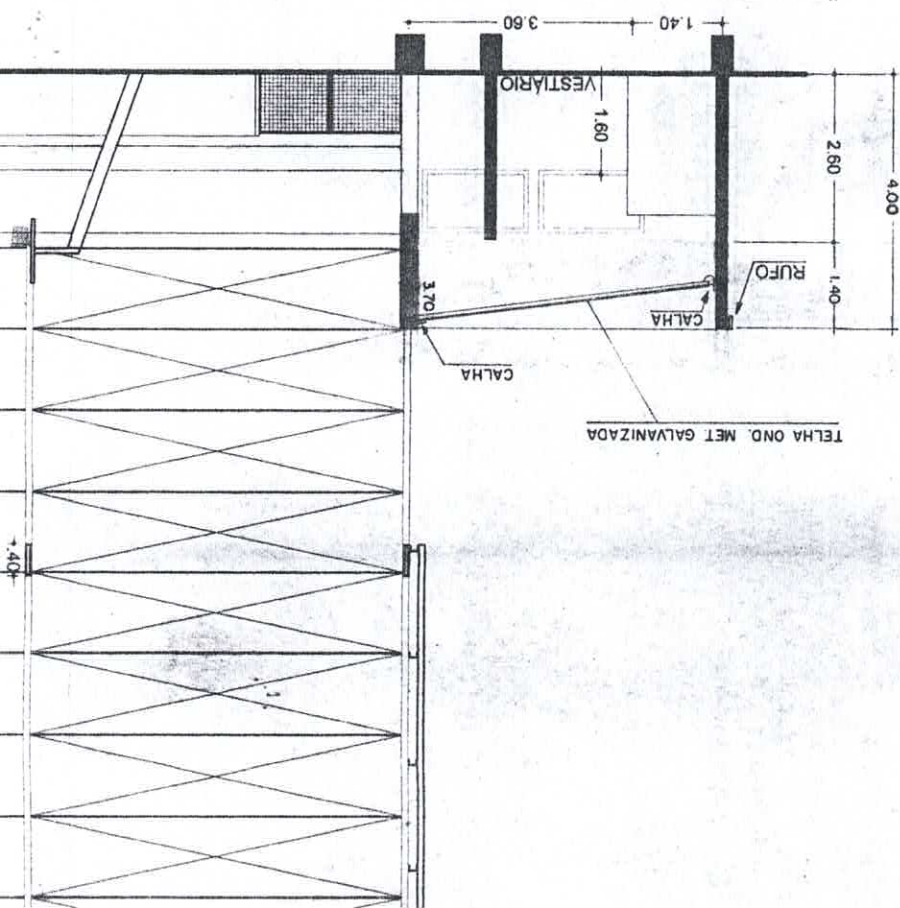
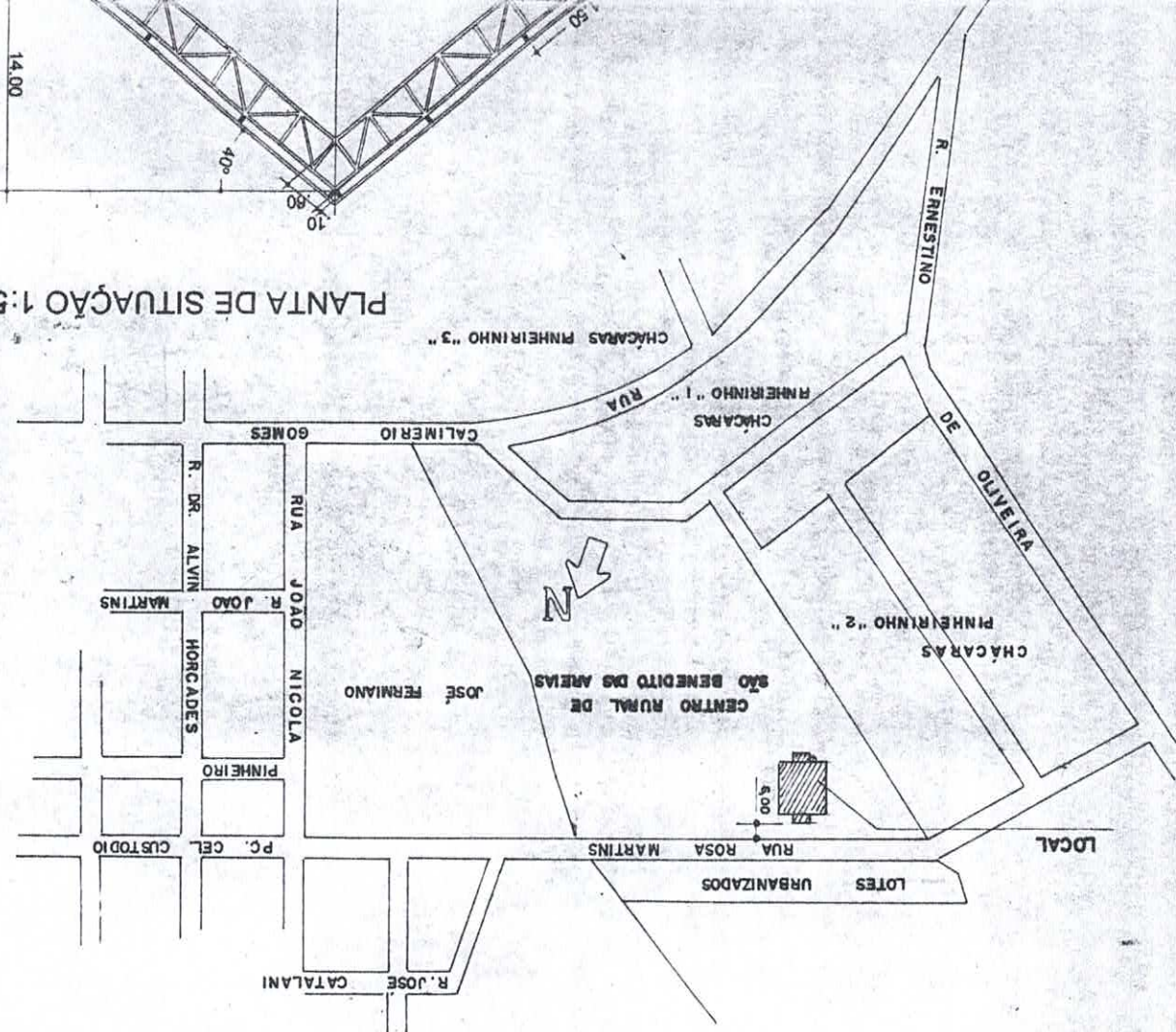
TRELIÇA METÁLICA PARA
CONTRAVENTAMENTO



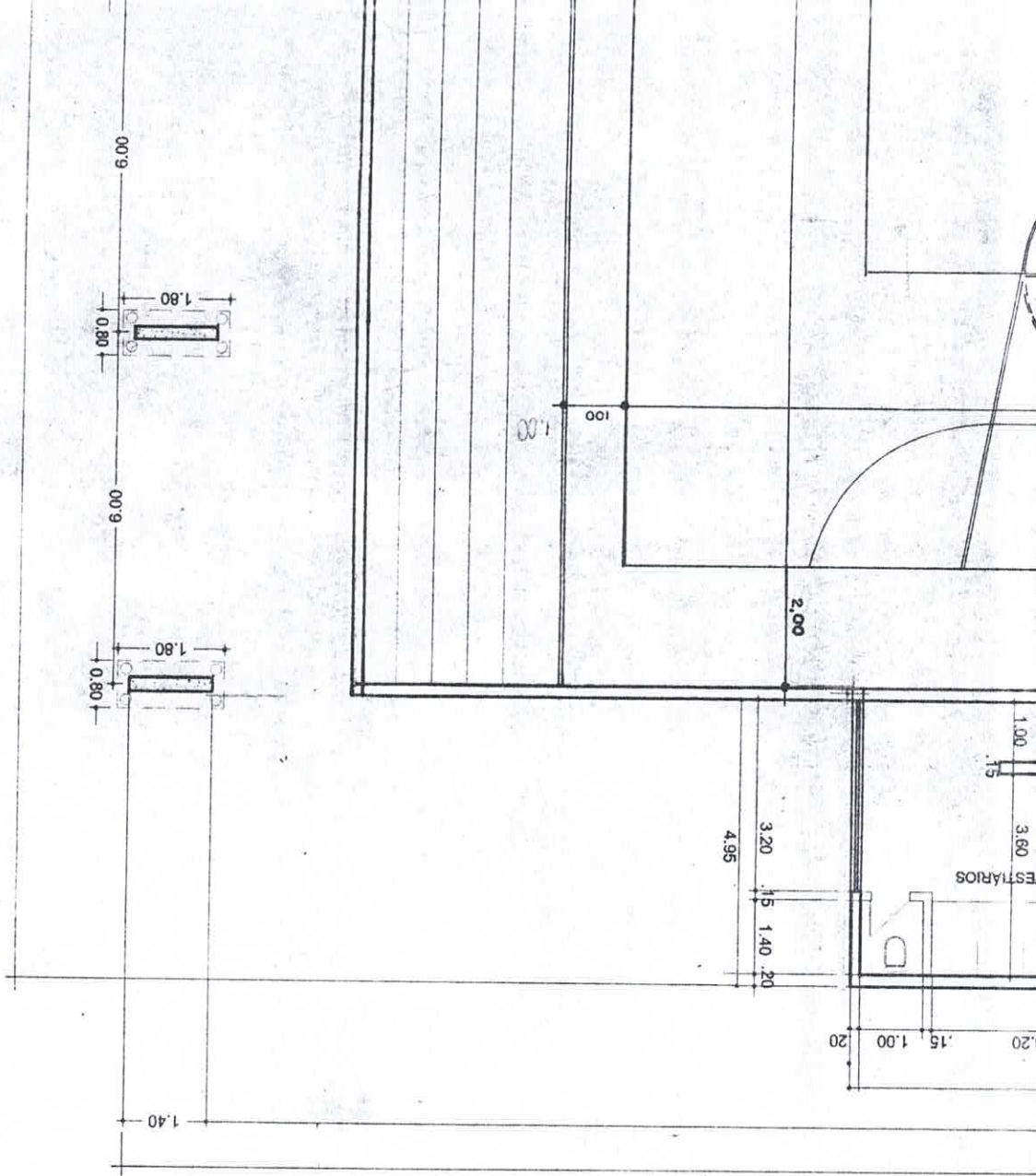
CORTE AA - ESCALA 1:100

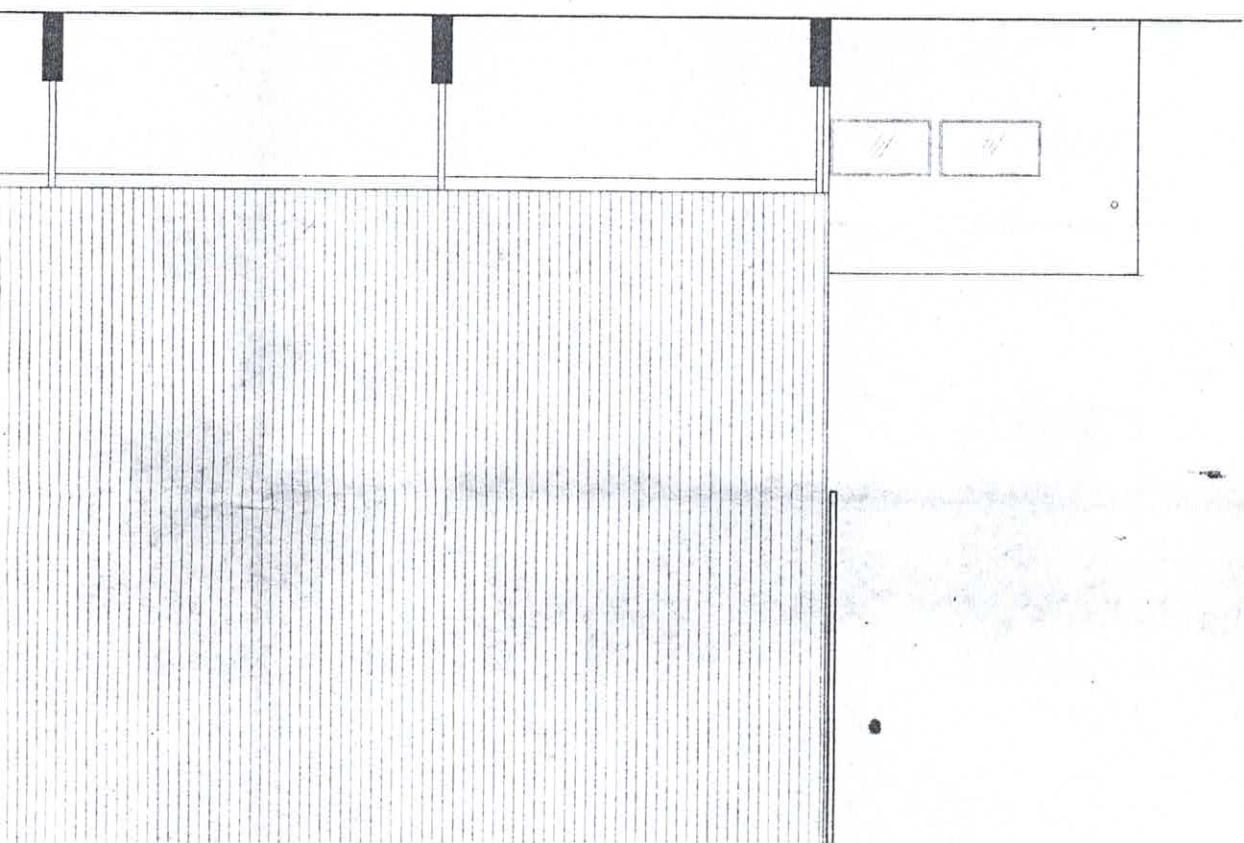
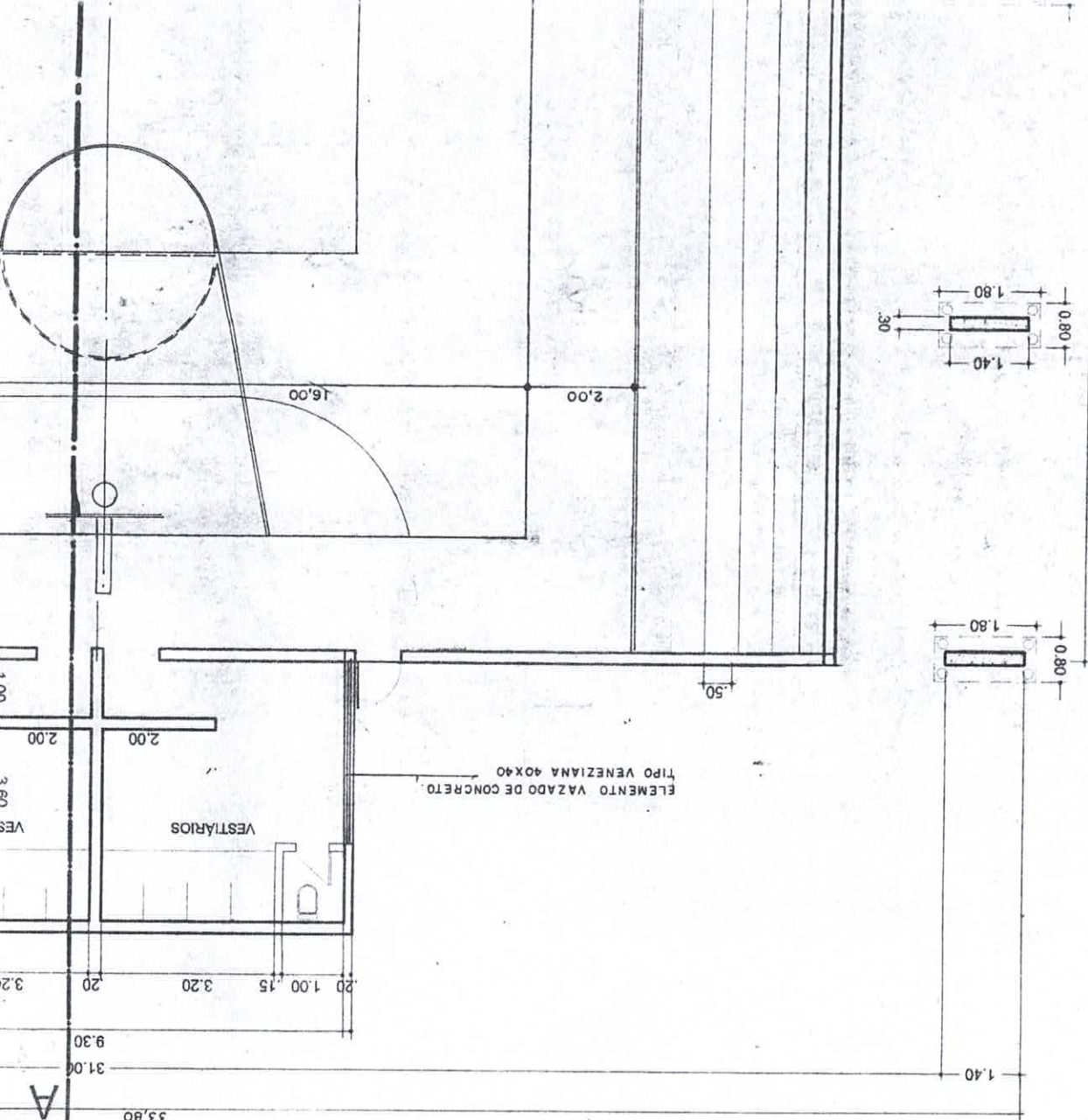


PLANTA DE SITUAÇÃO 1:5.000



FACHADA D - 1:100







Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 008 / 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 04 / 02 / 2002

PROJETO DE LEI Nº.006/02

Solange A. de Souza Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 2 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 18 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Marinho
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 2 / 02
Sala das Comissões em
[Assinatura]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 2 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 8 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Evandro Patti
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 2 / 02
Sala das Comissões em
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por [Assinatura]
Sessão 18 de 2 de 2.002

Solange A. de Souza Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por [Assinatura]
Sessão 18 de 02 de 2.002

Solange A. de Souza Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2002

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando de Centro Esportivo e Cultural Venerando de Castro, o Ginásio Poli-Esportivo de São Benedito das Areias.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2002.

Relator

Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2002.

Dr. Luiz Armando Caliô



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2002.

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

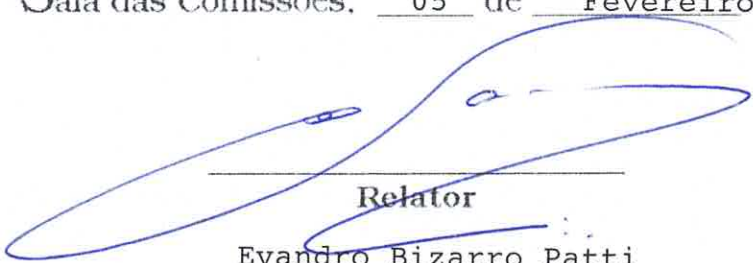
RELATOR :- EVANDRO BIZARRO PATTI

ASSUNTO :- Denominando de Centro Esportivo Cultural Venerando de Castro, o Ginásio Poli-Esportivo de São Benedito das Areias

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

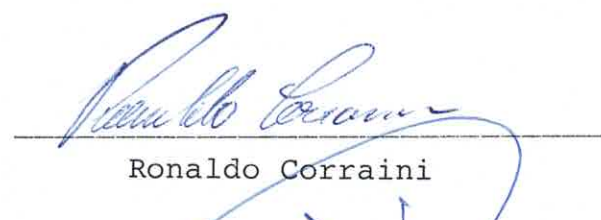
Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2002.


Relator

Evandro Bizarro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2002.

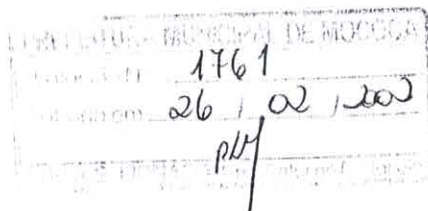

Ronaldo Corraini



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Mococa, 26 de Fevereiro de 2002.

Of. nº. 110/2002-CM.



Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Fevereiro último.

Autógrafo nº.009/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 005/2002.

Autógrafo nº.010/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 006/2002.

Autógrafo nº.011/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 007/2002.

Autógrafo nº.012/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 008/2002.

Autógrafo nº.013/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 010/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Solange A. de Souza Dias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

